



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### DECRETO Nº 16 – DE, 17 DE JUNHO DE 2.021.

|   |          |
|---|----------|
| PUBLICADO   |          |
| Em  | 17/06/21 |
|  |          |
| Assinatura  |          |

"DECRETA LUTO OFICIAL NAS DEPENDENCIAS DA  
CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA PELO  
FALECIMENTO DO SR. **GUIDO DA CONCEIÇÃO DA  
SILVA**, SERVIDOR DO MUNICIPIO DE  
PARANATINGA.

Cleiton Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Servidor Público Municipal **GUIDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, ocorrido nesta data, em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Paranatinga-MT.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Servidor Público Municipal **GUIDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, ocorrido nesta data, em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Paranatinga-MT.

**CONSIDERANDO** sua inestimável contribuição junto à população paranatinguense e no Município de Paranatinga, no cargo de motorista de veículo pesado das Secretaria de Obras e Serviços e Transportes, com desprendida dedicação e comprovada eficiência;

**CONSIDERANDO** a consternação que seu falecimento causou em todos nossos servidores.

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias, no município de Paranatinga – Estado de Mato Grosso, em virtude do falecimento do **SRº GUIDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA, SERVIDOR DO MUNICIPIO DE PARANATINGA**, ocorrido no dia 17 de junho do corrente ano.



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**Artigo 2º -** As bandeiras oficiais hasteadas em todos os locais obrigatórios do Município de Paranatinga deverão permanecer a , meia haste, nos dias 17, 18 e 19 de Junho do Corrente, ativando a lembrança e em respeito ao falecimento do SR. **GUIDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA.**

Artigo 3º - fica decretado ponto facultativo na data de 17 de junho de 2021, mantendo-se expediente normal na data de 18 de junho de 2021.

Parágrafo único. O dispositivo neste artigo se aplica as repartições da Câmara Municipal de Paranatinga, por natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e as atividades essenciais de saúde e de interesse público, que deverão funcionar mediante escala de plantão.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Paranatinga – MT. 17 de Junho de 2021

**CLEITON RODRIGUES DA SILVA**

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Paranatinga MT

Rua Monteiro Lobato nº 707 Bairro Centro Paranatinga MT

(66) 35734000 (66) 35731010

Site: [www.paranatinga.mt.leg.br](http://www.paranatinga.mt.leg.br)

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2021****PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021**

Referente ao **Pregão Eletrônico n° 012/2021**, que visa a contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria contábil e administrativa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 026/2021, FAÇO SABER que, nesta data fica “**HOMOLOGADO**” o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 012/2021, tendo como vencedora do certame a empresa: **LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL**

**LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 11.499.448/0001-18, vencedora do item 1, perfazendo um valor total de **R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais)**.

Cáceres - MT, 17 de maio de 2021.

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA****PORTARIA N° 40/2021****DE 17 DE JUNHO DE 2021**

**“Nomeia fiscal do contrato n° 005/2021 – Com prestação de serviços técnicos de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo permissão do direito de uso dos softwares, conversão de dados, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canarana”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o servidor, **FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n° **005/2021**, o qual, trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo permissão do direito de uso dos softwares, conversão de dados, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canarana-MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana – MT, 17 de Junho de 2021.

**Paulo José Gonçalves**

Presidente

**PORTARIA N° 39/2021****DE 17 DE JUNHO DE 2021**

“Dispõe sobre a antecipação do 13º ao servidor Cristian Estevan Lorenzetti Finato”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a pagar o 13º salário do Servidor, Cristian Estevan Lorenzetti Finato, matrícula 80, conforme art. nº 155, inciso II da Lei Complementar 028/2002, de dezembro de 2002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, das as disposições em contrário.

Canarana-MT, 17 de junho de 2021.

**Paulo José Gonçalves**

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGAO PR. 001/2021****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Diamantino-MT, torna público a licitação realizada no dia 16/06/2021, às 14hs00min, na modalidade Pregão Presencial SRP n. 001/2021, que objetivava o Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa de radiodifusão para realizar transmissões ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e itinerantes realizadas pela Câmara Municipal, bem como, a gravação das sessões que por ventura forem realizadas fora do Município de Diamantino-MT, desde que não haja a possibilidade de se fazer a transmissão ao vivo, ainda, veicular convites, avisos e informativos conforme a necessidade da Câmara Municipal, foi considerada **FRACASSADA**, tendo em vista que a empresa que estava participando foi inabilitada.

Diamantino-MT, 17 de junho de 2021

**Paulo Cezar da Cruz Fonseca**

Pregoeiro oficial

**CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA****DECRETO N° 16 – DE, 17 DE JUNHO DE 2.021****DECRETO N° 16 – DE, 17 DE JUNHO DE 2.021.**

“**DECRETA LUTO OFICIAL NAS DEPENDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA PELO FALECIMENTO DO SR. GUIDO CONCEIÇÃO DA SILVA, SERVIDOR DO MUNICIPIO DE PARANATINGA**, Cleiton Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal Guido Conceição da Silva, ocorrido nesta data, em vida, era pessoa conhecida no Município de Paranatinga-MT.

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição junto à população tinguense e no Município de Paranatinga, no cargo de motorista da Secretaria de Obras e Serviços e Transportes, com grande dedicação e comprovada eficiência;

CONSIDERANDO a consternação que seu falecimento causou entre nossos servidores.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Luto Oficial por 03 (três) dias, no município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em virtude do falecimento do SRº Guido Conceição da Silva, SERVIDOR DO MUNICIPIO DE PARANATINGA, ocorrido no dia 17 de junho do corrente ano.

**Artigo 2º** - As bandeiras oficiais hasteadas em todos os locais do Município de Paranatinga deverão permanecer a meia haste

17, 18 e 19 de Junho do Corrente, ativando a lembrança e em respeito ao falecimento do SR. GUIDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA.

Artigo 3º - fica decretado ponto facultativo na data de 17 de junho de 2021, mantendo-se expediente normal na data de 18 de junho de 2021.

### CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT torna pública a formalização do contrato abaixo:

CONTRATO: 09/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva na Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.058.518/0001-19

VALOR: Valor mensal de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) pelos 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 12 meses

Tangará da Serra-MT, 17 de junho de 2021.

**FABIO BRITO**

Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra

#### DECRETO N° 1038 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

#### DECRETO N° 1038 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA O PREGÃO 7/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 16/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

O Senhor **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

**DECRETA**

Art. 1º Fica homologado o Processo Licitatório nº 16/2021, Pregão Presencial nº 7/2021, tendo como adjudicatária a empresa **BAL SERVICOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.058.518/0001-19, com sede na Rua Saturnino de Paula da Silveira, Centro, Tangará da Serra – MT; conforme deliberado em 11 de 2021 na sessão licitatória e conforme Termo de Adjudicação data de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, das as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, dia 17 de junho de 2021.

**FÁBIO BRITO**

**Presidente**

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicada na imprensa oficial e na internet, em lugar de costume, na data supra.

**ELAINE ANTUNES**

**1º Secretária**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO N° 07/2021

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO N° 07/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

Considerando o cumprimento dos termos da Lei 10.520/02, de 17 de junho de 2002, para que produza os desejados efeitos legais, ADJUDICO:

À Empresa **GLOBAL SERVICOS E ENGENHARIA LTDA**, devendo ser inscrita no CNPJ sob nº 22.058.518/0001-19, o seguinte item:

| ITEM | Descrição do Serviço  | Meses | V. Mensal   |
|------|---|-------|-------------|
| 01   | SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA REFERENTE A 02 POSTOS DE TRABALHO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT. | 12    | R\$ 6650,00 |

Tangará da Serra- MT, 17 de junho de 2021.

**MARCELO FERNANDES ROSA**

Pregoeiro

Artigo 3º - Juto Oficial por 03 (03) dias, no término do Parátinga – Distrito de Mato Grosso, em Vingue do falecimento do MESTRE DA CONCEIÇÃO DA SILVA, servidor do Município de PARÁTINGA, ocorrido no dia 17 de junho do corrente ano.